

## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

| <b>Centro Licitante:</b> Centro de Educação Superior do Oeste - CEO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                |                   |           |                |            |                                                                                                                           |         |    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------|-----------|----------------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|
| <b>Responsáveis pela Demanda:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                | <b>Matrícula:</b> |           |                |            |                                                                                                                           |         |    |
| 1) Cleuzir da Luz                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                | 0317638-0-03      |           |                |            |                                                                                                                           |         |    |
| 2) Afonso Romano Brustolin Baldo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                | 978587-6-01       |           |                |            |                                                                                                                           |         |    |
| E-mail: <a href="mailto:compras@udesc.br">compras@udesc.br</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                |                   |           |                |            |                                                                                                                           |         |    |
| <b>1. Objeto da Dispensa de Licitação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                |                   |           |                |            |                                                                                                                           |         |    |
| Contratação de serviços de levantamento topográfico planialtimétrico georreferenciado para área do Campus de Pinhalzinho.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                |                   |           |                |            |                                                                                                                           |         |    |
| <b>2. Descrições e quantidades</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                |                   |           |                |            |                                                                                                                           |         |    |
| <table border="1"><thead><tr><th>Descrição</th><th>Unidade Medida</th><th>Quantidade</th></tr></thead><tbody><tr><td>Contratação de serviços de levantamento topográfico planialtimétrico georreferenciado para área do Campus de Pinhalzinho.</td><td>Serviço</td><td>01</td></tr></tbody></table>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                |                   | Descrição | Unidade Medida | Quantidade | Contratação de serviços de levantamento topográfico planialtimétrico georreferenciado para área do Campus de Pinhalzinho. | Serviço | 01 |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Unidade Medida | Quantidade        |           |                |            |                                                                                                                           |         |    |
| Contratação de serviços de levantamento topográfico planialtimétrico georreferenciado para área do Campus de Pinhalzinho.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Serviço        | 01                |           |                |            |                                                                                                                           |         |    |
| <b>3. Justificativa da necessidade da aquisição (interesse público):</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                |                   |           |                |            |                                                                                                                           |         |    |
| <p>Cumprimentando cordialmente, a UDESC Oeste solicita anuência para Contratação de serviços de engenharia de levantamento topográfico planialtimétrico georreferenciado da área de matrícula 17.528 e nova área adquirida pela UDESC Oeste (matricula 17.426). O processo prevê a contratação dos seguintes serviços:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Levantamento topográfico planialtimétrico georreferenciado da área da matrícula 17.528 e área vizinha recém adquirida (matricula 17.426);</li><li>2. Ortofoto Georreferenciada</li><li>3. Locação de marcos</li><li>4. Relatório técnico</li><li>5. Processo de Retificação Administrativa da matrícula 17.528;</li><li>6. Processo de Desmembramento da área Lindeira adquirida (matricula 17.426);</li><li>7. Processo de unificação de áreas</li><li>8. Locação da vegetação e inventário florestal da área da matrícula 17.528 e área vizinha (matricula 17.426)</li><li>9. Anotação de Responsabilidade Técnica</li></ol> <p>Pode-se afirmar que a contratação dos serviços de topografia e georreferenciamento tem intuito de resguardar o bem público e sanar possíveis divergências de limites e confrontações do terreno sob matrícula 17.528. O inventário de vegetação e florestal das áreas permitirá o controle e correto manejo das áreas. A locação de marcos possibilitará a contratação de serviços de cercamento da área, permitindo maior segurança ao bem público e a comunidade acadêmica que transita ao local. Atualmente a área não é cercada. Ainda, a UDESC efetivou pagamento de compra de área de terra adjacente a matrícula 17.528, no mês de outubro de 2024. Para tanto, será necessário o desmembramento, escrituração, transferência e unificação das matrículas. Considerado o valor de mercado estimado e os prazos estabelecidos contratualmente para transferência do imóvel adquirido pretende-se a aquisição por dispensa de licitação.</p> |                |                   |           |                |            |                                                                                                                           |         |    |
| <b>4. Previsão de data em que devem ser adquiridos os materiais e/ou serviços</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                |                   |           |                |            |                                                                                                                           |         |    |
| <b>Até 31 de março de 2025.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                |                   |           |                |            |                                                                                                                           |         |    |
| <b>5. O objeto a ser adquirido está previsto no Plano Anual de Compras?</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                |                   |           |                |            |                                                                                                                           |         |    |
| ( ) Sim ( X ) Não - Justificativa: Demanda não prevista no calendário de licitações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                |                   |           |                |            |                                                                                                                           |         |    |

## 6. Informações adicionais

Os serviços contratados e todos os documentos técnicos deverão atender integralmente as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), o Código de Obras e Plano Diretor do município que compete, as normas de concessionárias de serviços públicos locais e as demais normas e legislações vigentes e aplicáveis

## 7. Anexos

### Responsáveis pela Formalização da Demanda

| Responsável pela Formalização da Demanda                                                                                                 | Chefia Imediata                                                                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Nome: Afonso Romano Brustolin Baldo<br/>Matrícula: 978587-6-01<br/>Função: Diretor Administração<br/><i>Assinado Digitalmente</i></p> | <p>Nome: Cleuzir da Luz<br/>Matrícula: 0317638-0-03<br/>Função: Diretor Geral<br/><i>Assinado Digitalmente</i></p> |



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **11HX5KE5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**AFONSO ROMANO BRUSTOLIN BALDO** (CPF: 064.XXX.989-XX) em 10/02/2025 às 17:20:12

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 14/02/2023 - 15:57:00 e válido até 14/02/2026 - 15:57:00.

(Assinatura ICP-Brasil)



**CLEUZIR DA LUZ** (CPF: 923.XXX.629-XX) em 11/02/2025 às 12:04:07

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 17/06/2022 - 11:29:00 e válido até 17/06/2025 - 11:29:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMDAxOTZfMTk2XzZlwMjVfMTFIWDVLRtU=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00000196/2025** e o código **11HX5KE5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

## DESIGNAÇÃO

O Coordenador de Compras e Licitações da Reitoria, com base no que dispõe a Portaria nº 419, de 10 de junho de 2020 do Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina, cumpre designar pelo presente instrumento o **Agente de Contratações** abaixo relacionado para atuar na Dispensa Eletrônica Nº 304/2025, SGPe 196/2025:

**Nome** Beronice Aparecida da Silva Hoss.

**Matrícula** 665647-1

**Responsável Técnico:** Carlos Eduardo Tosin

Florianópolis/SC, 18/02/2025

Rafael Júnior Senes  
Coordenadoria de Licitações, Compras, Contratos e Importações  
(assinado digitalmente)

Ciente e de acordo com a designação,

**Agente de Contratações Designado**  
(assinado digitalmente)